CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Geraldo Resende - PSDB/MS

Apresentação: 27/03/2025 13:13:00.023 - CSAUDE
REQ n.51/2025

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Senhor Geraldo Resende)

Requer a criação, no âmbito desta Comissão de Saúde, de uma Subcomissão para debater ações de prevenção e combate à dengue e outras arboviroses no País.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 29, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a criação, no âmbito desta Comissão de Saúde, de uma Subcomissão visando debater ações de prevenção e combate à dengue e outras arboviroses no País.

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567
E-mail: dep.geraldoresende@camara.gov.br **Site: www.geraldoresende.com.br**

CD257974140500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257974140500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende

Apresentação: 27/03/2025 13:13:00.023 - CSAUDE
REQ n.51/2025

JUSTIFICATIVA

A dengue tem se mostrado um desafio crescente para a saúde pública brasileira, com surtos recorrentes e impactos significativos na população. Nos últimos meses, observa-se um aumento exponencial no número de casos e mortes, sobrecarregando o sistema de saúde e colocando em risco a vida de milhares de brasileiros.

De acordo com informações atualizadas do Painel de Monitoramento das Arboviroses no Brasil, tivemos mais de 6,5 milhões de casos de dengue e mais de 6.000 óbitos em 2024. Este cenário, que configura a maior epidemia da história do país, evidencia que as ações de controle implementadas até o momento não foram satisfatórias.

A criação de uma Subcomissão permitirá um acompanhamento mais aprofundado da situação epidemiológica da dengue, possibilitando a proposição de medidas legislativas e administrativas eficazes para o combate à doença.

Dentre as atribuições da Subcomissão, destacam-se:

1. Monitoramento dos dados epidemiológicos e avaliação das políticas públicas em execução;

2. Promoção de audiências públicas com especialistas, gestores e representantes da sociedade civil para debater estratégias de prevenção e combate à dengue;

3. Acompanhamento das ações do Ministério da Saúde e dos órgãos estaduais e municipais no enfrentamento da doença;

4. Elaboração de propostas legislativas que fortaleçam as políticas de prevenção e controle da dengue;

5. Fiscalização da execução orçamentária destinada ao combate ao mosquito Aedes aegypti e às campanhas de conscientização;

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567
E-mail: dep.geraldoresende@camara.gov.br **Site: www.geraldoresende.com.br**

CD257974140500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257974140500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende

Apresentação: 27/03/2025 13:13:00.023 - CSAUDE
REQ n.51/2025

6. Análise detalhada dos recursos financeiros alocados para ações de prevenção e combate à dengue em 2024 e 2025, discriminados por estado;

7. Avaliação das principais estratégias e campanhas de conscientização previstas para este período;

8. Análise do status atual da vigilância epidemiológica e entomológica no controle do Aedes aegypti, incluindo a taxa de infestação nos estados brasileiros;

9. Verificação da existência de planejamento para a introdução de novas tecnologias ou métodos inovadores no combate ao vetor da dengue e detalhamento das propostas em andamento;

10. Levantamento da previsão de distribuição de insumos, como larvicidas e inseticidas, para os municípios brasileiros, bem como situação dos estoques e da distribuição de insumos;

11. Apuração sobre eventuais programas ou parcerias internacionais em andamento para auxiliar o Brasil no enfrentamento da dengue;

12. Investigação sobre a existência de propostas de mudança nos insumos utilizados atualmente para aumentar a efetividade das ações de controle;

13. Análise da alocação de recursos adicionais para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) para treinamento de profissionais, contratação de pessoal e atendimento específico dos infectados por dengue;

14. Identificação das empresas fornecedoras de insumos para o Ministério da Saúde, sua estrutura no Brasil, capacidade de suporte em caso de solicitação emergencial e entidades reguladoras dessas fabricantes;

15. Esclarecimento sobre a base de cálculo e as premissas adotadas pelo Ministério da Saúde para aquisição de produtos e insumos para controle de vetores, bem como as mudanças na aquisição e distribuição de recursos;

16. Apuração sobre os planos de enfrentamento para situações de emergência e epidemias, incluindo mudanças na rotina das ações de combate e avaliação das estratégias implementadas em 2024.

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567
E-mail: dep.geraldoresende@camara.gov.br **Site: www.geraldoresende.com.br**

CD257974140500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257974140500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende

Apresentação: 27/03/2025 13:13:00.023 - CSAUDE
REQ n.51/2025

Dentre outras medidas que se apontarem necessárias.

Diante da gravidade da situação e da urgência de medidas eficazes para mitigar os impactos da dengue, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e a imediata constituição da Subcomissão.

Por todo o exposto e diante da enorme importância da matéria proposta, solicito o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado GERALDO RESENDE
PSDB/MS

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567
E-mail: dep.geraldoresende@camara.gov.br **Site: www.geraldoresende.com.br**

CD257974140500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257974140500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende